



## TERMO DE DISPENSA N.º 018/2023/FTAR

Processo n.º 2023013951

C.I. n.º 004/2023/FTAR.CTOT

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 004/ 2023/FTAR.CTOT, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

**1.º – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e gestão das redes sociais da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a fim de aumentar o engajamento e promover a divulgação do município como destino turístico.

**2.º – EMPRESAS:** CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA SOLUÇÕES EM MARKETING. CNPJ: 22.566.511/0001-08.

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em 12 parcelas mensais de igual valor, sendo o valor 1/12 do valor total do contrato. O pagamento referente a cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 017-II/2023/FTAR.CCOM, fls. 51/52, baseados na C.I. n.º 004/2023/FTAR.CTOT, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 13/17. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.



## 7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20231204, Dotação n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010;

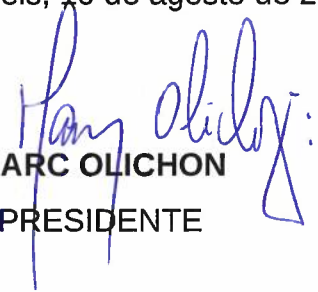
7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023013951, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023013951 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA SOLUÇÕES EM MARKETING – CNPJ: 22.566.511/0001-08, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2023.

  
MARC OLICHON  
PRESIDENTE